



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 10 de abril de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação para aquisição de itens de papelaria e informática para a 21ª Edição do Programa de Inclusão Digital e Cidadania “Roberto Dala Barba”

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de itens de papelaria e informática, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE.	MARCA
1	GIZ DE CERA 12 CORES Formato cilíndrico, não tóxico, traço macio, cobertura sem esforço e sem manchas; dimensões aproximadas de 8,8 cm de altura e 0,8 cm de diâmetro.	CX	20	Acrilex
2	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES corpo em material plástico, ponta em material feltro de 2.0 mm, tinta à base de água, tampa ventilada, com dimensões aproximadas de 13,5 cm de altura e 0,8 cm de diâmetro.	BLS	20	Leonora
3	RÉGUA PLÁSTICA Transparente, medindo 30cm.	UN.	20	Dello
4	Pen Drive 8GB USB 2.0	UN.	20	Multilaser



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ITEM	IMAGENS ILUSTRATIVAS
1	 *Marcas de referência: Leonora e Acrilex.
2	 *Marcas de referência: Leonora, Acrilex, Happy Time e BRW.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

3	 *Marcas de referência: Waleu, Acrimet, Tilibra e Dello.
4	 *Marca de referência: Multilaser e SanDisk.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de itens de papelaria e de informática destina-se aos alunos da 21ª Turma do Programa de Inclusão Digital e Cidadania “Roberto Dala Barba” e objetiva ofertar ao público alvo materiais de papelaria para uso escolar e um pendrive para utilização durante o calendário de aulas (agosto a outubro de 2025), bem como para as demais atividades escolares dos participantes. Destaca-se que o Programa é reconhecido por sua importância social e institucional ao promover a formação técnica e cidadã de crianças e adolescentes em vulnerabilidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
(x) Sim	Ambiental	Por meio de comunicação eletrônica, enviada aos possíveis fornecedores, foram destacadas as preferências de compra de materiais atestados com selo(s) de certificação de produtos ambientalmente responsáveis, tais como FSC, ISO 14.001, Fair Trade, CerFlor (INMETRO), que tenham maior vida útil e menor geração de resíduos, bem como produzidos com materiais recicláveis e/ou biodegradáveis: fibras vegetais, madeiras de manejo responsável e reflorestamento.
	Econômica	Contratação realizada por compra direta, efetuada cotação de preços a fim de se verificar o menor valor para cada item.
	Social	Os itens cotados referem-se a materiais de papeleria para uso escolar, destinados a crianças e adolescentes em vulnerabilidade, promovendo maior adesão dos alunos ao Programa oferecido por este Regional, bem como às rotinas de ensino ofertadas pela Instituição à qual estão vinculados: CCE.
	Cultural	Os materiais adquiridos serão utilizados na capacitação/atualização dos alunos em diversos temas relacionados à tecnologia e ambiente de trabalho.
	Integridade	Para confirmação da contratação, foram verificadas as Certidões Negativas, conforme recomendações deste Regional - a saber: CND, CNDT, CRF e CADIN
() Não	Justificativa:	
() Não se aplica	Justificativa:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas. < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

4. ENTREGA DO BEM	
LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO Endereço: Av. Vicente Machado, 147, 1º andar (Seção de Apoio à Sustentabilidade), Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-010. A/C: Fábio Geraldo de Barros. Agendamento pelos telefones: (41) 3310-7302
PRAZO:	20 dias

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela Pesquisa:	Fábio Geraldo de Barros
Período da Pesquisa:	24/03/2025 a 09/04/2025
Fonte de Consulta:	Pesquisa Realizada por meio da internet, em sites de buscas, sendo consultadas as seguintes empresas: BRW Suprimentos Escolares Ltda, Papelaria Marcoré, Mia Shop, SupriCorp - Suprimentos Corporativos
Fornecedores que enviaram cotação:	Papelaria Marcoré, Mia Shop, SupriCorp - Suprimentos Corporativos
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	BRW Suprimentos Escolares Ltda
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Preço Total:	R\$ 722,00	
Percentual:	100 % 1º grau	0 % 2º grau
Item SIGEO:	151102025000413	
Natureza da despesa:	3.3.90.32	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Por Item	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há necessidade de informações complementares

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	CVN ECOMMERCE IMPORT LTDA
CNPJ:	26.839.333/0001-00
Nome Fantasia:	Supricorp Suprimentos Corporativos
Endereço:	Rua Pioneiro Olinto Mariani 1513 B, Jardim Monte Rei, Maringá - PR
Contato:	Sophie de Marco
Telefone:	43 99179-4002
E-mail:	supricorp@outlook.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Seção de Apoio à Sustentabilidade	sustentabilidade@trt9.jus.br	41 3310-7302

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Fábio Geraldo de Barros	fabiobarros@trt9.jus.br	41 3310-7302
Substituto:	Mário Luis Krüger	mariokruger@trt9.jus.br	41 3310-7302

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

() Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

(x) Para elaboração do Mapa Comparativo de Preços foi utilizado o modelo disponibilizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

12. DOCUMENTOS ANEXADOS
- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO) - Cotação do Fornecedor indicado; - Demais cotações respondidas; - Mapa Comparativo de Preços; - E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados; - Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF; - Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,

Fábio Geraldo de Barros
Seção de Apoio à Sustentabilidade

Mário Luis Krüger
Chefe da Seção de Apoio à Sustentabilidade